

LEI Nº 742/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, ao DOUTOR PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES, Juiz de Direito, titular da Comarca de Missão Velha (CE) e dá outras providências;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

